



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.631

De 18 de maio de 2011

PROJETO DE LEI N.º 038/11-L,

De 30 de março de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3566 de 09/05/11.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de
Moraes – PMN)

**Institui a semana municipal de prevenção ao
câncer de mama denominada “Outubro Rosa”.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a semana municipal de
prevenção ao câncer de mama denominada “Outubro Rosa”, a ser realizada,
anualmente, na **primeira semana** do mês de outubro.

Art. 2º A semana ora instituída passa a fazer parte
do Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/05/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 18 de maio de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 09/05/2011.

/lco.-